

PORTARIA Nº 02/2024 – 30 DE JANEIRO DE 2024

Designa servidor efetivo para exercer a função de “Responsável Pelo Controle Interno” e dá outras providências.

A Presidente da Caixa De Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 063/2022-GPM de 16 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Comunicado SDG nº 02/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, determina a designação do Responsável pelo Controle Interno, para acessar o canal de orientações e informações específicas no Portal do Controle Interno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora efetiva abaixo elencada para exercer a função que menciona:

I. Responsável pelo Controle Interno:

a) **Luciana Gomes Gonçalves Obuti – Reg. nº 50.134-6.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, em 30 de Janeiro de 2024.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE DA CAPEP-SAÚDE**